



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
**EDITAL Nº 006 /2020–RMV/UENP**

O COORDENADOR do Programa de Residência em Medicina Veterinária (RMV), do Centro de Ciências Agrárias, do Campus Luiz Meneghel, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### DAR CONHECIMENTO

Aos interessados, por este Edital, da abertura de processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Medicina Veterinária exclusivamente para a área de Anestesiologia Veterinária, devido à desistência da candidata cuja inscrição foi devidamente homologada no **edital RMV 005/2020**. As Condições de inscrição para o processo seletivo e demais informações são as constantes no presente Edital e nas normas regimentais da instituição.

#### I –DAS VAGAS

Será ofertada, com vigência de um ano com renovação para mais um ano, uma vaga na área de concentração de Anestesiologia Veterinária. O Programa de Residência em Medicina Veterinária (RMV) é desenvolvido sob orientação dos docentes do Curso de Medicina Veterinária do Centro Ciências Agrárias da UENP e atende a legislação vigente para os cursos de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (APMV) (Resolução Nº 824, de 31 de Março de 2006, Resolução do CFMV Nº 1076 de 11 de dezembro de 2014 e pela Legislação Nacional do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu – Resolução Nº 1, de 8 de Junho de 2007) e ao Regulamento da Residência Médico Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

#### II –DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

O período de inscrição será de **24 de agosto de 2020 a 2 de setembro de 2020**. A inscrição deve ser efetuada **exclusivamente** pela Internet, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>)

#### III –DAS INSCRIÇÕES:

Dos documentos necessários:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO – II e III);
- b) Cópia do histórico escolar;
- c) Cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido; ou declaração de conclusão do curso de medicina veterinária; ou de outro documento que comprove que o candidato está em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós



#### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

- graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação de conclusão da graduação;
- d) Currículo na Plataforma *Lattes* **documentado**;
- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Duas fotografias 3x4 a serem entregues caso aprovação (uma deverá ser colada no ANEXO – III);
- h) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária para portadores de diploma;
- i) Comprovante bancário de pagamento da inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** a ser creditado em favor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Banco do Brasil, conta 14.730-3, agência 0429-4.

Obs.: O candidato deverá enviar a documentação somente em formato PDF, para o email do Hospital Veterinário Escola: [hv@uenp.edu.br](mailto:hv@uenp.edu.br), inserindo no assunto do email: **Comissão de Residência em Medicina Veterinária**.

Da homologação: A homologação das inscrições será divulgada **no dia 3 de setembro de 2020** (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) e os eventuais recursos de inscrições não homologadas serão aceitos até o **dia 4 de setembro de 2020**. Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>) dia **4 de setembro de 2020**.

#### IV -DO PROCESSO SELETIVO

As provas de seleção para o Programa de Residência em Medicina Veterinária serão realizadas em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, constando de prova didática com arguição (peso 4), e a segunda etapa, constando de entrevista (peso 4) e análise de currículo (peso 2 – ANEXO I).

a) A prova didática versará sobre conhecimentos básicos na área pretendida e deverá abordar um dos temas do conteúdo programático (item IX) a ser sorteado imediatamente antes do início da prova. A prova didática ocorrerá remotamente pelo *Google Meet*, em áudio e em vídeo, no dia 9 de setembro de 2020, em horário a ser publicado no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>), destinada a avaliar o conhecimento do candidato ou candidata sobre o tema. O uso de extensões no *Google Meet* é de responsabilidade do candidato, uma vez que as extensões instaladas nos equipamentos dos candidatos não necessariamente estarão instaladas ou terão compatibilidade nos equipamentos/*browser* dos membros das bancas examinadoras. Para estar apto a realizar a segunda etapa, o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos na prova didática. É vedada a alteração dos horários definidos pela Coordenação de Residência para realização da prova didática. A prova didática terá a duração de no mínimo 20 (vinte) e no máximo 25 (vinte e cinco) minutos, durante a qual é vedada a interrupção por parte da Banca Examinadora. O candidato que não atingir ou ultrapassar o tempo estabelecido será, automaticamente, desclassificado do processo seletivo. A prova didática realizada na



### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

sala remota será gravada, com áudio e vídeo, sendo cedido o direito de áudio e imagem do candidato para uso exclusivo da Universidade nas etapas deste processo seletivo, vedado o uso por outras pessoas e fins, exceto para os casos indicados na legislação pertinente. A Coordenação do Programa de Pós-graduação Lato Sensu Residência em Medicina Veterinária não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de conexão à internet e de equipamentos para realização da prova didática. Os membros da banca examinadora, após a conclusão da prova didática, arguirão o candidato, exclusivamente, em relação ao assunto exposto, com tempo de no máximo 60 (sessenta) minutos, sendo facultado a cada membro arguir o candidato. O resultado da prova didática será divulgado no dia **10 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>).

b) A segunda etapa do processo seletivo acontecerá no dia **11 de setembro de 2020**, consistindo de entrevista e análise do currículo, também remotamente pelo Google Meet, em áudio e em vídeo. O horário da segunda etapa será publicado em edital no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>), juntamente com a divulgação do resultado da primeira etapa.

c) A avaliação e pontuação do currículo Lattes documentado respeitará o modelo em ANEXO - I deste edital, e a documentação comprobatória, bem como o Currículo em formato PDF devem ser enviados, seguindo a ordem do ANEXO – I, para o email do Hospital Veterinário Escola: [hv@uenp.edu.br](mailto:hv@uenp.edu.br), inserindo no assunto do email: **Comissão de Residência em Medicina Veterinária**

d) **O não acesso a sala remota no horário definido em cronograma ou a não realização da prova em áudio e vídeo em qualquer etapa do processo seletivo implicará em eliminação do candidato ou candidata.**

### V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota final será calculada da seguinte forma: Nota da prova didática (A) multiplicada por 4 + nota da entrevista (B) multiplicada por 4 + nota do currículo (C) multiplicada por 2. A somatória será dividida por 10.

A=Nota da prova didática X 4

B=Nota da entrevista X 4

C=Nota do currículo X 2

Nota final=A+B+C/ 10

### VI – DO RESULTADO FINAL

É considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete), (Artigo 18; CAPÍTULO IV do Regulamento do Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP).

O resultado final será divulgado no dia **14 de setembro de 2020**, no endereço eletrônico (<http://uenp.edu.br/index.php/latosensu>). A relação dos candidatos



### PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

aprovados no processo seletivo será apresentada em ordem decrescente das notas finais. Como critério de desempate será considerado a maior nota na prova escrita. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota na entrevista.

## VII – DA MATRÍCULA

A matrícula do candidato aprovado na seleção será feita na Secretaria do Hospital Veterinário, no dia **15 de setembro de 2020**, de 7:30h às 12h.

O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar o preenchimento do formulário de matrícula disponibilizado pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária na Secretaria do Hospital Veterinário. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar, no momento da inscrição, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau, ou ainda uma declaração de conclusão de curso sem a data de colação de grau por motivo de força maior, a ser aceito pela Comissão do Programa de Residência em Medicina Veterinária). Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula até a data proposta ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) dessas situações será feito mediante convocação e matrícula imediata de outros candidatos aprovados, entre os **dias 16 e 18 de setembro de 2020**, observada, rigorosamente, a classificação segundo a ordem decrescente.

## VIII- DAS BOLSAS

O candidato admitido terá direito a uma bolsa mensal e a uma folga semanal, e deverá desenvolver de 40 a 60 horas semanal de treinamento em serviço e outras atividades teóricas previstos no regimento do Programa de Residência em Medicina Veterinária.

O candidato aprovados para a respectiva área de concentração terá a matrícula homologada e ingresso no Programa de Residência em Medicina Veterinária em **15 de setembro de 2020**. O recebimento de bolsas será efetivado a partir da formalização do instrumento jurídico junto ao setor Financeiro da Universidade Estadual do Norte do Paraná. O valor da bolsa é de R\$ **1500,00** (hum mil e quinhentos reais).



## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### IX- Conteúdo Programático da prova didática

#### Área de concentração de Anestesiologia Veterinária

1 - Medicações pré-anestésicas (MPA): - Conceito, finalidades e emprego na medicina veterinária - Fármacos anti-colinérgicos, fenotiazínicos, agonistas  $\alpha_2$ , benzodiazepínicos e opióides - Farmacologia, doses e vias de administração

2 - Anestesia local: - Conceito, meios de produção de anestesia local, fisiologia da transmissão nervosa e estrutura da membrana celular, mecanismo de ação, farmacocinética e farmacodinâmica dos anestésicos locais - Aspectos clínicos e técnicas anestésicas nos animais domésticos.

3 - Dor e analgesia - Fisiopatologia e reconhecimento da dor nas diversas espécies animais - Farmacocinética e farmacodinâmica dos analgésicos

4 - Anestesia dissociativa e neuroleptoanalgesia: - Conceito, fármacos

5 - Planos anestésicos: - Reflexos, características e diferenças entre espécies

6 - Anestesia geral intravenosa: - Barbitúricos: farmacocinética e farmacodinâmica - Não barbitúricos: farmacocinética e farmacodinâmica

7 - Aparelhos e circuitos anestésicos: - Instrumental - Acessórios - Aparelhos - Circuitos: avalvular e circular valvular.

8 - Anestesia geral inalatória: - Intubação endotraqueal - Conceito, vantagens e desvantagens, agentes inalatórios, classificação, propriedades físicoquímicas, CAM, farmacocinética e farmacodinâmica.

9 - Técnicas anestésicas em caninos e felinos

10 - Técnicas anestésicas em equinos e ruminantes

#### X – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Caberá à Comissão de Seleção resolver os casos omissos que surgirem em decorrência deste Edital. Não serão permitidos recursos a qualquer etapa do processo seletivo (prova escrita, entrevista e análise de currículo).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Jacarezinho, 20 de agosto de 2020.**

**Original assinado**

Profa. Dra. Vanderléia da Silva Oliveira  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Me.. Vitor Bruno Bianconi Rosa  
Coordenador do Programa de  
Residência em Medicina Veterinária



## ANEXO - I

### Da análise e pontuação do *Curriculum Lattes*.

Será considerada apenas a graduação em Medicina Veterinária, com titulação de até 36 meses mediante comprovação por atestado ou certificado das Instituições de Ensino Superior, reconhecidas pelo MEC, emitidas em documento em papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável devidamente identificado.

A análise do currículo será realizada por Banca de Examinadores constituída de docentes do Centro de Ciências Agrárias do Curso de Medicina Veterinária da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

Para a Análise de Currículo somente serão aceitas cópias legíveis e em bom estado de conservação. Somente serão pontuados os documentos emitidos com papel timbrado da instituição, assinado pelo responsável e devidamente identificado com o registro do início e término do período da atividade, bem como a carga horária.

A produção científica deverá ser comprovada por cópia dos artigos científicos publicados, com identificação legível da revista e dos autores ou declaração de aceite, certificados de apresentação de trabalhos em eventos científicos, ou ainda, cópia dos resumos dos trabalhos científicos apresentados em eventos científicos publicados emanais.

Receberá pontuação zero na avaliação de Análise de Currículo o candidato que não entregar os documentos na forma, no prazo e no local estipulado neste Edital.

Para a Prova de Análise de Currículo serão considerados como documentos hábeis à pontuação, somente as atividades curriculares relacionadas no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação:

## ANEXO - I



TÍTULO	PONTOS	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
Pós-Graduação Lato sensu realizada na área	0,5	0,5	
Atuação profissional na área (por semestre)	0,2	0,6	
Monitoria na área <b>(por semestre)</b>	0,2	0,6	
Iniciação científica concluída	0,25	0,5	
Participação em projetos de pesquisa (por ano)	0,25	0,5	
Participação em projetos de ensino (por ano)	0,2	0,4	
Participação em projetos de extensão (por ano)	0,25	0,5	
Estágio curricular realizado na área(80 horas)	0,2	0,6	
Estágios extracurriculares realizados na área com mínimo de 50 horas	0,2	0,6	
Monitorias <b>(em áreas não relacionadas)</b>	0,1	0,5	
Participação em eventos nacionais	0,1	0,4	
Participação em eventos internacionais	0,2	0,4	
Participação em semana de iniciação científica	0,2	0,4	
Artigos publicados em revistas indexadas (A1 ou A2)	0,25	0,5	
Artigos publicados em revistas indexadas (B1 a B4)	0,20	0,5	
Artigos publicados em revistas não indexadas	0,1	0,2	
Resumos publicados em anais de eventos nacionais	0,1	0,4	
Resumos publicados em anais de eventos internacionais	0,2	0,4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos Nacionais	0,2	0,4	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais	0,25	0,5	
Resumos publicados em periódicos nacionais ou internacionais indexados	0,25	0,5	
Organização de eventos:	0,3	0,6	
Participação em empresa Júnior do curso de Graduação (por ano letivo)	0,25	0,5	
Participação em centro acadêmico (por ano)	0,20	0,6	

## ANEXO – II



**AO COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA  
DA UENP, PROFESSOR Me. Vitor Bruno Bianconi Rosa**

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_, concluinte ou graduado do  
curso de Medicina Veterinária no ano de \_\_\_\_\_, pela (Instituição)

\_\_\_\_\_,  
Venho requerer a inscrição no processo de seleção para o preenchimento de vaga do  
Programa de Residência em Medicina Veterinária da UENP, para o qual anexo os  
documentos necessários, de acordo com o **EDITAL Nº 001 /2019**, e o comprovante de  
pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00. Declaro estar ciente e concordo  
com os termos do Edital de Seleção para preenchimento uma vaga na área de  
concentração de \_\_\_\_\_, do  
**Programa de Residência em Medicina Veterinária (Pós Graduação- Lato Sensu).**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

(Local)

(data)

(ano)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

Inscrição nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(para uso da Comissão de Residência em Medicina Veterinária)



### ANEXO – III

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS – DADOS PESSOAIS

Colar aqui foto 3x4

Nome:
CPF:
RG:
Endereço:
Bairro:
Cidade/Estado/CEP:
E-mail:
Telefone celular:
Telefone fixo: